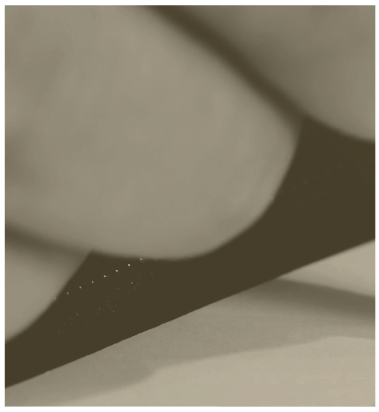
NOVO ENSINO MÉDIO E OS ITINERÁRIOS FORMATIVOS



Nota Técnica
ANEC 004 / 2019





ANEC
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL

Este material é de uso exclusivo da
Associação Nacional de Educação
Católica do Brasil - ANEC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL - ANEC

CONSELHO SUPERIOR
Ir. Irani Rupolo
(Presidente)
Pe. Mario Sundermann
(Vice-Presidente)
Ir. Cláudia Chesini
(Secretária)
Frei Gilberto Gonçalves Garcia
(Conselheiro Titular)
Ir. Iranilson Correia de Lima
(Conselheiro Titular)
Pe. João Batista Gomes de Lima
(Conselheiro Titular)
Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães
(Conselheiro Titular)
Pe. Maurício da Silva Ferreira
(Conselheiro Titular)
Ir. Márcia Edvirges Pereira dos Santos
(Conselheiro Titular)
Ir. Ivanise Soares da Silva
(Conselheiro Suplente)
Pe. Josafá Carlos de Siqueira
(Conselheiro Suplente)

DIRETORIA NACIONAL
Ir. Paulo Fossatti
(Diretor Presidente)
Ir. Adair Aparecida Sberga
(Diretora 1ª Vice-Presidente)
Ir. Natalino Guilherme de Sousa
(2º Vice-Presidente)
Ir. Marli Araújo da Silva
(Diretora 1ª Secretária)
Prof. Francisco Angel Morales Cano
(Diretor 2º Secretário)
Pe. Roberto Duarte Rosalino
(Diretor 1º Tesoureiro)
Frei Claudino Gilz
(Diretor 2º Tesoureiro)

CONSELHEIROS PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS - CAEF
Pe. Ricardo Carlos
(Presidente)
Luiz Cezar Marques
(Conselheiro Titular)
Mauro Peres Macedo
(Conselheiro Titular)
Ir. Amélia Guerra
(Conselheira Suplente)
Pe. José Marinoni
(Conselheiro Suplente)
Julia Eugênnia Cury
(Conselheira Suplente)

SECRETARIA EXECUTIVA
James Pinheiro dos Santos

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Roberta Valéria Guedes de Lima

CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR
Fabiana Deflon dos Santos Gonçalves

CÂMARA DE MANTENEDORAS
Guinartt Diniz Rodrigues Antunes

SETOR PASTORAL/RELACIONAMENTO
Ir. Cláudia Chesini

SETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Idelma Alves Alvarenga

COORDENAÇÃO DE EVENTOS
Davi de Lira Varela Rodrigues

SECRETÁRIA GERAL
Tatiana Parrine

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
Agência Bear.

PRODUÇÃO EDITORIAL
ANEC/Agência Bear.

REVISÃO TEXTUAL
Agência Bear.

PROJETO GRÁFICO
Agência Bear.

ISBN nº 978-85-99725-82-5

ANEC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 6
2 COMPETÊNCIAS GERAIS E O ENSINO MÉDIO 7
3 ITINERÁRIOS FORMATIVOS 8
4 CONTRIBUIÇÕES FINAIS 11

Nota Técnica – ANEC 004/2019

Assunto: Orientações sobre a implatação do Novo Ensino Médio e os Itinerários Formativos

1 INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL – ANEC, de caráter educacional, cultural, beneficente e de assistência social, de direito privado e de fins não econômicos, é a entidade que representa a Educação Católica no Brasil, em comunhão com os princípios da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB).

Somos cerca de 1.100 escolas de educação formal, representadas pela ANEC, mais de 2 milhões de educandos, o que representa 11,07% do total dos alunos matriculados na Rede Privada. São mais de 112 mil profissionais em seus estabelecimentos de ensino, além de representar as IES Católicas e Pontifícias brasileiras, e seus mais de 400 mil alunos de Graduação e Pós-Graduação.

Este material é fruto das discussões dos educadores das Escolas Católicas, representados pelo Grupo de Trabalho Pedagógico, que acompanha as ações referentes às mudanças da educação brasileira em curso desde a homologação do documento Base Nacional Comum Curricular, documento que norteará a reformulação dos currículos das escolas públicas e privadas em todo Brasil.

2 COMPETÊNCIAS GERAIS E O ENSINO MÉDIO

A BNCC registra dois fundamentos de orientação para uma educação mais significativa, que são: a educação integral e o foco no desenvolvimento de competências. Há um registro evidente, no texto da Base, de que a Educação Básica deve visar à formação e o desenvolvimento humano global, bem como, compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. A escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças (BNCC, p.14).

No que diz respeito às dez competências gerais, o documento assume que: "a educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza." (BRASIL, 2013, p.24). Ou seja, essa proposta corrobora o ideal da formação integral da pessoa e, ao desenvolver as competências gerais descritas na BNCC, a unidade escolar deverá conseguir, com pleno êxito, as aprendizagens essenciais mínimas que são esperadas das crianças e jovens na educação básica.

Nessa perspectiva, a escola católica tem o propósito de contribuir para a formação de jovens, críticos e autônomos, com vivências em situações que considerem o respeito à pessoa humana e a garantia permanente de seus direitos, promovendo, assim, a equidade social, coadunando aos princípios da BNCC.

Dessa forma, o currículo da escola católica readequar-se-á, até o final de 2021, com vistas à realização de seus fins educacionais nas áreas do conhecimento, de maneira a compor-se amplo, múltiplo, flexível e diversificado, ao mesmo tempo em que atenda às individualidades para valorização da pessoa humana. Para isso, os itinerários formativos constituem-se em estratégias para uma melhor flexibilização do currículo, tornando-o mais aberto e possibilitando opções aos estudantes em conformidade com seus centros de interesse.

Acreditamos que, no sentido de uma Educação que vai ao encontro de nossas propostas e convicções, a questão dos Valores seja um elemento fundante na constituição da elaboração dos Itinerários Formativos. Entendemos, também, que a escolha do aluno frente aos Itinerários, deva sempre ser pautada pelo princípio da intencionalidade de transformação para um mundo melhor.

Surge, então, a necessidade de a escola prever trabalhos mais colaborativos, utilizando-se de laboratórios, oficinas, clubes, observatórios, incubadoras tecnológicas, núcleos de estudos, núcleos de criação artística, dentre outras possibilidades.

Assim, a formação que as escolas católicas oferecem, desde a Educação Infantil, pode ser pensada como um alicerce para a construção do projeto de vida do aluno, que será o elemento chave para a suas escolhas.

3 ITINERÁRIOS FORMATIVOS

Conforme a portaria 1432, 28/12/2018, "coerentes com essa perspectiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), atualizadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), em novembro de 2018, indicam que os currículos dessa etapa de ensino devem ser compostos por:

- **Formação Geral Básica:** conjunto de competências e habilidades das Áreas de Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) previstas na etapa do Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que aprofundam e consolidam as aprendizagens essenciais do Ensino Fundamental, a compreensão de problemas complexos e a reflexão sobre soluções para eles, com carga horária total máxima de 1.800 horas;

- **Itinerários Formativos:** conjunto de situações e atividades educativas que os estudantes podem escolher conforme seu interesse, para aprofundar e ampliar aprendizagens, em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional, com carga horária total mínima de 1.200 horas.

Além disso, faz-se necessário considerar que os sistemas de Ensino deverão se organizar para ofertar aos alunos os Itinerários formativos a partir de quatro eixos estruturantes:

- investigação Científica;
- processos Criativos;
- mediação e Intervenção Sociocultural;
- empreendedorismo.

Assim, é possível a opção da escola por sistemas de créditos ou unidades curriculares de diferentes formatos. Desta forma a ANEC orienta a composição curricular se dar a partir de:

a) Unidades **Obrigatórias sem escolhas:** BNCC + Projeto de Vida, Mundo do Trabalho e Mentoria;

b) Unidades **Obrigatórias com escolha:** uma área de conhecimento para aprofundamento ou Formação Profissional e Técnica. Em tempo: vale ressaltar que esses créditos poderão servir tanto ao ensino acadêmico, como ao técnico, simultaneamente, desde que respeitadas as habilidades definidas pelas áreas de conhecimento, tanto na BNCC como no curso técnico e;

c) as Unidades **Não Obrigatórios com escolhas:** (Eletivas).

Nesse contexto, a ANEC DESTACA sua preocupação com relação aos desafios de flexibilização e de

organização curricular para os Itinerários Formativos no Ensino Médio, pois é crucial considerar:

- uma estrutura que promova equidade na oferta e acesso às escolhas pelos estudantes;
- as diferenças regionais e as especificidades locais, bem como os diferentes portes de escolas, públicas e privadas, existentes Brasil a fora;
- a legislação e as possibilidades de financiamento das escolas para a implementação da arquitetura;
- plano de formação dos profissionais (tanto professores quanto profissionais de notório saber) para o processo de implementação com qualidade (por qualidade também temos como preocupação que os profissionais tenham alicerçados os valores cristãos);
- a possibilidade de oferta de materiais didáticos para professores e alunos;

As necessidades e demandas da juventude, bem como, os direitos de aprendizagem e as competências que garantam sua formação integral, e seu preparo para a transição, da educação básica para uma nova fase de sua vida, com diferentes desafios pessoais e profissionais.

Em relação aos **itinerários formativos**, entendemos que a flexibilidade é um excelente diferencial da BNCC. Os referenciais curriculares para elaboração de itinerários formativos apontam as habilidades mínimas para a construção desses itinerários que comporão às 2.400 horas da carga horária do EM, no caso de adequação às 1.400h/anuais previstas pela BNCC, de modo que não se tornem cursinhos de preparação para vestibulares, projetos de formação horizontais e/ou propostas educativas sem a devida consistência para a formação de um estudante de nível médio; caso contrário, corre-se o risco de incrementar algo sem uma inovação consistente e adequada.

É importante considerar ainda a importância de os Conselhos de Educação dos Estados regularem os Itinerários Formativos, mas com o cuidado de não limitarem a flexibilidade de composição dos respectivos itinerários apresentada pela BNCC. Integrados aos Itinerários tem-se ainda a dimensão do projeto de vida, que reconhece a juventude como uma construção histórica e, concomitantemente, uma etapa da vida com a qual precisamos aprender a dialogar, engendrando e potencializando novas formas de protagonismo das juventudes.

E, sobretudo, ratificamos a necessidade de garantir que os itinerários formativos extrapolem a prática de execução de projetos específicos e transitórios, e constituam o currículo de formação consistente do jovem no Ensino Médio, na perspectiva do desenvolvimento, individual e social, e do protagonismo desse jovem em sua trajetória escolar e de vida, uma vez que se recomenda que os itinerários possam ser incorporados e integrados entre si, como eixos complementares no currículo.

Quanto aos exames externos e de larga escala (do ensino fundamental e médio) como SAEB e ENEM, respectivamente, é importante ser definido como serão adaptados à BNCC e de que maneira os itinerários

formativos serão avaliados nesses processos. O que almejamos é que todo o processo de mudanças e adaptações seja reformulado em tempo adequado, e que forneçam indicadores para aferirmos nas redes a excelência do ensino oferecido. Ou seja, a Base é que deve definir que o ENEM e os vestibulares para ingresso ao Ensino Superior estejam em consonância com esse documento normatizado pelo CNE.

Os itinerários formativos, em nossa perspectiva, tratam-se de um arranjo curricular capaz de criar um ambiente de aprendizagem em que as juventudes contemporâneas desenvolvam a curiosidade, a criatividade e o espírito crítico. Configuram-se como um dispositivo mais flexível que se propõe a responder às demandas subjetivas dos estudantes, fomentando o protagonismo juvenil, promovendo vivências de valores e espiritualidade e a construção de projetos de vida. Podem ser estruturados a partir de Itinerários Combinados, representando a articulação entre as áreas do conhecimento, de maneira que dialoguem com as culturas locais e com os sistemas produtivos regionais; **Itinerário fixos,** padronizado para todas as escolas de uma mesma rede. A escolha do estudante se dá no momento em que precisa se encaminhar a um itinerário; **Itinerários customizados**: toda a carga horária flexível é composta a partir de escolha dos estudantes, o que dispensa a necessidade de uma base comum de conhecimento por itinerário.

A ideia de itinerários fixos vai de encontro ao processo de escolha baseado no projeto de vida dos alunos. Além disso, sabemos que cada escola, mesmo dentro de uma mesma Rede, tem realidades diferentes. A ideia de itinerário, a nosso ver, já pressupõe uma flexibilidade que a divisão acima contradiz.

Sob esta perspectiva, os estudantes optarão por um itinerário formativo, desde o final do primeiro ano do curso, e as instituições escolares selecionarão um conjunto de unidades curriculares que sejam direcionadas ao perfil do egresso, definido pelo seu projeto pedagógico. As atividades atinentes aos itinerários formativos serão desenvolvidas, considerando os eixos estruturantes previstos na BNCC, quais sejam: investigação científica, processos criativos, intervenção sociocultural, empreendedorismo.

Tais eixos estruturantes devem permear a própria definição dos arranjos curriculares a serem propostos. Servem de operadores para a integração curricular e favorecem a definição das unidades curriculares que comporão os itinerários. Mais que isso, estes eixos, em suas variadas combinações, contribuirão para a definição do potencial de inovação emergente de nossas propostas e para o delineamento do perfil formativo que se espera formar.

Neste sentido, a ANEC orienta que as escolas tenham atenção a possíveis parcerias para que os valores e princípios balizadores de nossas instituições oriundas dos seus fundadores não sejam esquecidos ou desconsiderados em prol de uma relação, puramente comercial e desconectada, do norte da educação de qualidade social.

4 CONTRIBUIÇÕES FINAIS

É preciso lembrar que, para se desenvolverem competências, pressupõe-se o conhecimento apreendido a partir do conhecimento de si mesmo, do conhecimento prévio do aluno diante do mundo; sempre imbricados nos conteúdos, assim, previamente adquiridos. E que, para termos jovens críticos e autônomos será necessário ter o domínio das áreas com ofertas de itinerários que possibilitem o entendimento, e atendimento às exigências e anseios dessa geração de jovens, com possibilidades de criação e recriação de formas sociais de convivência.

Para a efetivação de tais aprendizados, importa inverter o caminho tão costumeiramente trilhado na escola, ou seja, embrenhar-se na investigação e intervenção quanto aos aspectos sociais, produtivos, ambientais e culturais. Faz-se, assim, um elo com gerações passadas, equacionando obstáculos sociais não resolvidos, total ou parcialmente, e adequando-se a novos tempos pela criação do inusitado em relação ao passado, porém plenamente em sintonia com a sociedade do conhecimento.

A integração entre as escolas e as universidades precisa acontecer na realidade e auxiliar na complementação de espaços adequados para atender às exigências legais, além de facilitar a compreensão de criação de conhecimentos por área constituída de plena aprendizagem. Além disso, as universidades já possuem a estrutura necessária para o desenvolvimento de atividades citadas no documento da BNCC, bem como deve investir na formação de profissionais capacitados em seus cursos de licenciatura e cursos afins para a globalidade do conhecimento.

As tecnologias devem ser amplamente utilizadas nas aulas, ampliando o repertório individual e propiciando o desenvolvimento de afinidade do mundo social com o pessoal do estudante. Artes, Educação Física, Língua Inglesa e Língua Portuguesa devem estar integradas e proporcionar ampliação de conhecimentos nas suas especificidades levando em conta o todo do estudante, e criando novas perspectivas para avançar em solucionar problemas sociais existentes, antevendo a eliminação de novas situações.

A ANEC acredita que a educação não é um mero negócio econômico, por isso a escola católica não pode estar associada a redes de investidores com finalidade meramente lucrativa, desvirtuando sua função prioritária que é o desenvolvimento integral do ser humano e a construção de uma nação igualitária, ética, justa, solidária e fraterna. Assim, a educação deve ser concebida como um direito e como uma oportunidade igualitária para todos os sujeitos sociais.

Acreditando, pois, na importância da democracia e da educação no processo de empoderamento da sociedade, a ANEC coloca-se à disposição para contribuir, fomentar ações e apoiar as instituições, como o Conselho Nacional de Educação, na importante análise feita da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio; bem como o Ministério da Educação (MEC), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o CONDED, e os demais organismos que estejam a favor de uma educação de qualidade social.

Associação Nacional de Educação Católica do Brasil

ANEC

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO CATÓLICA DO BRASIL